



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Ata Número Um

Aos 29 dias do mês de junho de 2022, pelas 11H00, reuniu, nas instalações do Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho de
24 de junho de 2022, da Presidente do Conselho Diretivo do IGFSS,I.P., para preenchimento de três (3) postos
de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para exercer funções na Direção de Gestão de Imoveis
Sul, integrada no Departamento Património Imobiliário, júri este com a seguinte composição:
Presidente: Sónia Cristina Santos Loureiro, Diretora do Departamento de Património Imobiliário;
1º Vogal efetiva: Maria Margarida Marçal da Silva Bernardo Ferreira, Coordenadora do Núcleo Conservação
e Valorização – Sul, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;
2º Vogal efetiva: Florbela Luciano Bento, técnica superior do Núcleo de Recrutamento e Gestão Técnica da
Direção de Recursos Humanos;
A presente reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção e a respetiva
ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final
Métodos de Seleção:
Considerando que o procedimento concursal é limitado a trabalhadores com vínculo de emprego público por
tempo indeterminado previamente constituído, nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei de Trabalho em
Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e artigo 5.º da Portaria n.º 125-
A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada
de Portaria, é adotado para o presente procedimento concursal apenas um método de seleção obrigatório -
Prova de Conhecimentos (PC) / Avaliação Curricular (AC), consoante o candidato se inclua, respetivamente,
no âmbito do n.º 1 e n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e um método de seleção facultativo - Entrevista Profissional
de Seleção (EPS), a aplicar a todos os candidatos
Apenas os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório serão convocados para a realização do
método de avaliação complementar
1.1 – Prova de conhecimentos
A prova de conhecimentos (PC), será aplicada aos candidatos que:
a) se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das
caraterizadoras do posto de trabalho a ocupar:





b) se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto
de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular no formulário da
candidatura
A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as
competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício do posto de trabalho colocado a concurso,
constando de prova escrita, de natureza teórica, de realização coletiva, com questões de desenvolvimento e
de questões de resposta de escolha múltipla e/ou de verdadeira ou falsa, efetuada em suporte de papel,
incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica, com a duração de 90 minutos
Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria, será garantido o anonimato na correção da prova
de conhecimentos.
O júri elaborou nesta data a prova, bem como a grelha de respostas certas e respetiva fundamentação, a qual
face à sua confidencialidade fica à guarda do presidente do júri, em envelope fechado e lacrado, até à data
designada para a prestação da prova, sendo aberta no local das mesmas antes do início desta fase da
avaliação
Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às
centésimas
É permitida a consulta de legislação/documentação indicada no aviso de abertura, publicitado na íntegra na
BEP
1.2. – Avaliação Curricular
A Avaliação Curricular (AC) – aplicável aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição,
competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, bem como de candidatos
colocados em valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição,
competência ou atividade e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método
A Avaliação Curricular incidirá especialmente sobre as funções que os candidatos têm desempenhado na
categoria, visando analisar a sua qualificação, designadamente a habilitação académica ou profissional,
percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas
e avaliação do desempenho obtida
Na AC é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas
Na AC o Júri deliberou elaborar uma ficha de avaliação que constitui o Anexo I desta ata, dela fazendo parte
integrante, tendo considerado ponderar de acordo com as exigências do posto de trabalho, os seguintes
fatores:
a) Habilitação Literária (HL) - Ponderação do nível habilitacional detido;





Pa	ra p	onderação do fator Habilitação Literária, o júri deliberou fixar as seguintes valorações:
	>	Licenciatura em Arquitetura e Engenharia Civil - 20 Valores
	>	Outras Licenciaturas – 16 valores
b)	For	mação profissional (FP) — Serão consideradas as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional
	rela	acionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, realizadas nos últimos
	cin	co anos, relacionadas com a área a concurso, de acordo com os seguintes critérios:
	-	1 (um) dia de formação equivale a 7 (sete) horas;
	-	Atribuição de 0,25 valores para ações de formação que não especifiquem a respetiva duração;
	-	A não apresentação dos documentos comprovativos das ações de formação e dos demais aduzidos
		pelos candidatos, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular
As	sim,	fica estipulado o seguinte:
Αç	ões	de formação de carater específico nas áreas de contratação pública e reabilitação do edificado
Αç	ão c	de Formação sem indicação da duração – 0,25 Valores;
	>	Ação de formação de duração até 6 horas — 1 Valor;
	>	Ação de formação de duração entre 7 e 12 horas – 3 Valores;
	×	Ação de formação de duração entre 13 e 30 horas – 4 Valores;
	>	Ação de formação de duração superior a 31 horas — 5 Valores;
Αç	ões	de formação de carater geral
	×	Ação de formação de duração até 6 horas — 0,5 Valor;
	>	Ação de formação de duração entre 7 e 12 horas — 1 Valor;
	>	Ação de formação de duração entre 13 e 30 horas – 1,5 Valor;
		Ação de formação de duração entre 31 e 60 horas – 2 Valores;
	>	Ação de formação de duração superior a 60 -2,5 valores
c)	Exp	periência profissional (EP) - Corresponde à execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em
	cor	ncurso e correspondente grau de complexidade e em que se pondera o desempenho efetivo de funções
	nas	s áreas correspondentes à caracterização do posto de trabalho, com avaliação da sua natureza e
	dui	ração
Ne	ste	fator são ponderados os anos efetivamente prestados em funções relevantes para os lugares a
со	ncu	rso, em que:
Ex	peri	ência Profissional Específica:
	>	Até um ano – 14 Valores;
	>	>1 e < ou igual a 5 anos – 16 Valores;





>	> Igual ou > 6 e < 10 anos − 18 Valores;
>	
	riência Profissional Geral:
>	
>	
>	10 . 12 . 12
>	
	aliação de Desempenho (AD) — Serão ponderadas as avaliações de desempenho obtidas nos últimos 3
	clos avaliativos
	casos de ausência de avaliação de desempenho no período em que o candidato cumpriu ou executou
	uição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, deverá o candidato junta
	nal da declaração do serviço comprovativa dessa circunstância
	fator é valorado de acordo com o discriminado na ficha em anexo à presente ata e que dela faz parte
	rante
_	1;
A33111	
>	
>	
>	
O juri	deliberou ainda que, no âmbito da Avaliação Curricular seria utilizada a seguinte fórmula:
	FP= (4AFE+AFG)/5
	EP= (2EPE+EPG)/3
	Em que:
	AC = Avaliação curricular
	HL = Habilitações literárias
	FP = Formação profissional
	AFE = Ações de formação de carácter específico
	AFG= Ações de formação de carácter geral
	EP = Experiência profissional
	EPE= Experiência profissional específica





EPG = Experiência profissional geral
AD = Avaliação de desempenho
2. Entrevista Profissional de Seleção
No que diz respeito à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º
da Portaria, o júri determinou o seguinte:
A mesma é analisada nos termos previstos da referida Portaria, concluindo ainda o júri que este método de
seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática:
A experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o
entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o
relacionamento interpessoal e é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, dividida em cinco intervalos:
> 4 (insuficiente);
> 8 (reduzido);
> 12 (suficiente);
> 16 (bom);
> 20 (elevado)
Na Entrevista Profissional de Seleção o júri determina que neste parâmetro são fatores a avaliar os seguintes:
a) Enquadramento Profissional - Em que se avaliará a coerência do percurso profissional, a adequação da sua
formação académica e profissional e a experiência do candidato em tarefas relevantes para o posto de
trabalho a concurso;
b) Caraterísticas pessoais - Em que se avaliará o comportamento do candidato ao nível das características
pessoais, consideradas fundamentais para uma boa adequação ao posto de trabalho a concurso,
nomeadamente a sua capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, adaptação e
melhoria, proatividade e dinamismo, tolerância à pressão;
c) Comunicação - Em que se avaliará a capacidade de comunicação e postura pessoal do candidato, ao nível
de expressão, fluência verbal, coerência e objetividade do discurso e riqueza vocabular;
d) Motivação para a função - Em que se avaliará a motivação revelada pelo candidato para a integração no
posto de trabalho a concurso, bem como as suas perspetivas e conhecimentos sobre o mesmo
Cada um dos critérios indicados tem associados vários subcritérios de avaliação, constantes no Anexo II –
Grelha Individual de Avaliação, desta ata
A Classificação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será obtida pela média aritmética simples das
classificações dos critérios de avaliação
Classificação Final:



centési	mas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:
	CF = (PC ou AC * 70%) + (EPS * 30%)
em que	:
	CF = Classificação Final
	PC = Prova de Conhecimentos
	AC = Avaliação Curricular
	EPS = Entrevista Profissional de Seleção
Em situ	ações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria já mencionada
Mais de	eliberou o júri que:
• 4	a não apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura determina a exclusão do
c	andidatos quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do candidato, no
t	ermos do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria
• (Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm caráter eliminatório, sendo excluído
c	lo procedimento os candidatos que não compareçam à sua realização ou que obtenham uma valoraçã
i	nferior a 9,5 valores em qualquer um deles, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleçã
	eguinte
Nada m	ais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão pelas 11H45 e decidido lavrar a presente ata qu
depois	de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes
	Presidente \ 1.2 Vogal 2.2 Vogal
	William William Hadde So T
	Older College / www hours of within Dinin

Avaliação Curricular
Anexo I - Ficha de Avaliação Curricular - Acta nº 1

Anexo I

Ocupação de 3 postos de trabalho para a categoria e carreira de técnico superior do mapa de pessoal do IGFSS, I.P.

Aviso nº Nome do/a candidato/a Classificação Final

Habilitação Literárias		0
	Valores (x)	
Licenciatura em Arquitetura e em Engenharia Civil	20	
Outras Licenciaturas	16	
	Total 0	0
	Total HL	0
Formação Profissional		0
Formação profissional dos últimos 5 anos		
Ações de formação de carácter específico		
Ações de formação de carater específico nas áreas de contratação pública, arrendamento urbano,	Valores (nº)	
reabilitação urbana, gestão patrimonial e condomínios e áreas afins	7.1.0.00 ()	
Ação de formação sem indicação da duração	0,25	
Ação de formação de duração até 6 horas	1	
Ação de formação de duração entre 7 e 12 horas	2	
Ação de formação de duração entre 13 e 30 horas	3	
Ação de formação superior a 31 horas	4	
.,,	Total 20	20
	Total AFE	20
Pós graduação e Ações de formação de carácter geral		
Ação de formação de duração até 6 horas	0,5	
Ação de formação de duração entre 7 e 12 horas	1	
Ação de formação de duração entre 13 e 30 horas	1,5	
Ação de formação de duração entre 31 e 60 horas	2	
Pós graduação / Ação de formação de duração superior a 60 horas	2,5	
o Brandayao , rigad ad romayad ad adragad dapendr a do moras	Total 20	20
	Total AFG	20
to the contract program of the contract of the		
Experiência Profissional		0
Desempenho efetivo de funções		
Experiência profissional específica	Valores (x)	
Até 1 ano	14	
> 1 e < ou igual 5 anos	16	
Igual ou >6 e <10 anos	18	
Igual ou > 10 anos	20	
	Total 0	0
	Total EPE	0
Experiência profissional geral	Valores (x)	
Até 3 anos	8	
igual ou > 3 e < 9 anos	12	
Igual ou >9 e <15 anos	15	
Igual ou > 15 anos	20	
	Total 0	0
	Total EPG	0
Avaliação do desempenho	1.5	0
Avaliação obtida nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.	Valores (nº)	
Avaliação de Inadequado	0	
Avaliação de Adequado	14	
Avaliação de Relevante	17	
Avaliação de Excelente	20	
Ausência de avaliação do desempenho em ano relevantes para o procedimento em curso	12	
	Total ##	
	Total AD	0
		-

Classificação Final

0



ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

town the

Nome do/a Candidato/a: técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. ANEXO II - Grelha Individual de Avaliação — Ata n.º 1 - Procedimento Concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho para a carreira categoria de Classificação Final:

	Classifica	Classificação Nominal do Júri *	do Júri *	Nível	Classificação	
Critérios de Avaliação	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Classificativo por maioria	Quantitativa correspondente **	Fundamentação da decisão:
Enquadramento Profissional						
Características Pessoais	÷					
Comunicação						
Motivação para a Função						

^{*} Níveis Classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente. ** Níveis Correspondentes: 20, 16, 12, 8 e 4 valores

		RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS:



ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO - FICHA INDIVIDUAL

técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. AVISO Nº ANEXO II - Grelha Individual de Avaliação - Ata n.º 1 - Procedimento Concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho para a carreira categoria de

Classificação Final:

Nome do/a Candidato/a:

	Classificaç	Classificação Nominal do Júri *	do Júri *	Nívol	Classificação	
Critérios de Avaliação	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Classificativo por maioria	Quantitativa correspondente **	Fundamentação da decisão:
Enquadramento Profissional						
Características Pessoais						
Comunicação						
Motivação para a Função						
* Níveis Classifica	tivos: Elevado,	Bom, Suficient	e, Reduzido e II	nsuficiente. ** Níve	* Níveis Classificativos: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente. ** Níveis Correspondentes: 20, 16, 12, 8 e 4 val	, 16, 12, 8 e 4 valores
				RESU	RESUMO DOS TEMAS ABORDADOS:	BORDADOS:
	:					
			:			



Insuficiente 4 Valores	Reduzido 8 Valores	Suficiente 12 Valores	Bom 16 Valores	Elevado 20 Valores	Classificação
Não apresenta conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista. Sem experiência profissional nas funções a desempenhar.	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitam corresponder às exigências da função. Detém pouca prática profissional nas funções a desempenhar.	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem corresponder, algumas vezes, às exigências da função. Detém alguma prática nas funções a desempenhar.	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem, regra geral, corresponder às exigências da função. Detém prática profissional nas funções a desempenhar.	Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho. A experiência profissional anterior permite-lhe responder de forma exemplar às questões que lhe são colocadas. Detém muita prática profissional nas funções a desempenhar.	Enquadramento Profissional – avalia a coerência do percurso profissional, a adequação da sua formação académica e profissional e a experiência do mesmo em tarefas relevantes para o posto de trabalho em concurso.
Gera conflitos com frequência, demonstrando muitas dificuldades de relacionamento. Denota ausência de autoconfiança e adversidade à mudança.	Evidencia algumas dificuldades de relacionamento, gerando por vezes alguns conflitos. Dificuldades em apresentar um comportamento conciliador.	Durante a entrevista, estabeleceu um relacionamento regular com os entrevistadores. As interacções que manteve foram satisfatórias, na sua maioria.	Contribuiu para manter o bom ambiente durante a entrevista. Estabeleceu um relacionamento bem aceite por todos e regra geral, procurou manter a relação cordial. Reage de forma positiva à mudança com boa capacidade de trabalho em ambiente de pressão. Gosta de trabalhar em equipa.	Apresenta-se muito prestável estabelecendo um relacionamento exemplar, correcto, cordial e bem aceite por todos. Reage de forma muito positiva às mudanças. Denota autoconfiança e elevada capacidade de trabalho mesmo em ambiente de pressão. Integra-se muito bem em equipas de constituição variada.	Características Pessoais – avaliam o comportamento do candidato ao nível das características pessoais, consideradas fundamentais para uma boa adequação ao posto de trabalho em concurso, nomeadamente a sua capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, adaptação e melhoria, proatividade e dinamismo, tolerância à pressão.
Evidência grandes dificuldades de expressão, sendo as informações e esclarecimentos apresentados de forma dispersa e confusa.	Evidencia algumas dificuldades em expressar oralmente as suas ideias. A apresentação de informações e esclarecimentos apresenta dificuldades de precisão.	Expressas as suas ideias de forma regular. A apresentação de informações e esclarecimentos é satisfatória.	Regra geral, expressas as suas ideias de forma clara e precisa. Denota rigor na apresentação de informações e esclarecimentos, na maioria das vezes.	Revela excelente capacidade de expressão oral, sendo claro e preciso no discurso. Presta informações e esclarecimentos com exactidão e objectividade. Revela estar preparado para a entrevista mostrando facilidade na descrição das actividades e projectos que desempenhou.	Comunicação - avalia a capacidade de comunicação e postura pessoal do candidato, ao nível de expressão, fluência verbal, coerência e objectividade do discurso e riqueza vocabular.
Revela incapacidade de integração no funcionamento do serviço. Evidencia ausência de conhecimentos sobre o posto de trabalho a ocupar.	Revela fraca capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos insuficientes sobre o posto de trabalho a ocupar.	Manifesta alguma capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos satisfatórios sobre o posto de trabalho.	Revela capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos sobre o posto de trabalho.	Revela elevado interesse e capacidade de integração no funcionamento do serviço. Detém conhecimentos elevados sobre o posto de trabalho a ocupar tendo pesquisado dados sobre o mesmo.	Motivação para a função - avalia a motivação revelada pelo candidato para a integração no posto de trabalho em concurso, bem como as suas perspectivas e conhecimentos sobre o mesmo.

						
Insuficiente 4 Valores	Reduzido 8 Valores	Suficiente 12 Valores	Bom 16 Valores	Elevado 20 Valores	Classificação	
Não apresenta conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista. Sem experiência profissional nas funções a desempenhar.	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitam corresponder às exigências da função. Detém pouca prática profissional nas funções a desempenhar.	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem corresponder, algumas vezes, às exigências da função. Detém alguma prática nas funções a desempenhar.	Evidencia possuir conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem, regra geral, corresponder às exigências da função. Detém prática profissional nas funções a desempenhar.	Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho. A experiência profissional anterior permite-lhe responder de forma exemplar às questões que lhe são colocadas. Detém muita prática profissional nas funções a desempenhar.	Enquadramento Profissional – avalia a coerência do percurso profissional, a adequação da sua formação académica e profissional e a experiência do mesmo em tarefas relevantes para o posto de trabalho em concurso.	
Gera conflitos com frequência, demonstrando muitas dificuldades de relacionamento. Denota ausência de autoconfiança e adversidade à mudança.	Evidencia algumas dificuldades de relacionamento, gerando por vezes alguns conflitos. Dificuldades em apresentar um comportamento conciliador.	Durante a entrevista, estabeleceu um relacionamento regular com os entrevistadores. As interacções que manteve foram satisfatórias, na sua maioria.	Contribuiu para manter o bom ambiente durante a entrevista. Estabeleceu um relacionamento bem aceite por todos e regra geral, procurou manter a relação cordial. Reage de forma positiva à mudança com boa capacidade de trabalho em ambiente de pressão. Gosta de trabalhar em equipa.	Apresenta-se muito prestável estabelecendo um relacionamento exemplar, correcto, cordial e bem aceite por todos. Reage de forma muito positiva às mudanças. Denota autoconfiança e elevada capacidade de trabalho mesmo em ambiente de pressão. Integra-se muito bem em equipas de constituição variada.	Características Pessoais – avaliam o comportamento do candidato ao nível das características pessoais, consideradas fundamentais para uma boa adequação ao posto de trabalho em concurso, nomeadamente a sua capacidade de relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, adaptação e melhoria, proatividade e dinamismo, tolerância à pressão.	Descrição dos Critérios
Evidência grandes dificuldades de expressão, sendo as informações e esclarecimentos apresentados de forma dispersa e confusa.	Evidencia algumas dificuldades em expressar oralmente as suas ideias. A apresentação de informações e esclarecimentos apresenta dificuldades de precisão.	Expressas as suas ideias de forma regular. A apresentação de informações e esclarecimentos é satisfatória.	Regra geral, expressas as suas ideias de forma clara e precisa. Denota rigor na apresentação de informações e esclarecimentos, na maioria das vezes.	Revela excelente capacidade de expressão oral, sendo claro e preciso no discurso. Presta informações e esclarecimentos com exactidão e objectividade. Revela estar preparado para a entrevista mostrando facilidade na descrição das actividades e projectos que desempenhou.	Comunicação - avalia a capacidade de comunicação e postura pessoal do candidato, ao nível de expressão, fluência verbal, coerência e objectividade do discurso e riqueza vocabular.	rios de Avaliação:
Revela incapacidade de integração no funcionamento do serviço. Evidencia ausência de conhecimentos sobre o posto de trabalho a ocupar.	Revela fraca capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos insuficientes sobre o posto de trabalho a ocupar.	Manifesta alguma capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos satisfatórios sobre o posto de trabalho.	Revela capacidade de integração no funcionamento do serviço. Tem conhecimentos sobre o posto de trabalho.	Revela elevado interesse e capacidade de integração no funcionamento do serviço. Detém conhecimentos elevados sobre o posto de trabalho a ocupar tendo pesquisado dados sobre o mesmo.	Motivação para a função - avalia a motivação revelada pelo candidato para a integração no posto de trabalho em concurso, bem como as suas perspectivas e conhecimentos sobre o mesmo.	

the true

